

Art. 3º Ainda com base na listagem do Anexo I e em consonância com o item 1. desta portaria, fica estabelecida a seguinte correspondência de dias de descanso, a que terão direito os funcionários:	
FUNCIONÁRIO	Dias de descanso compensatório
ANDRE LUIS GONCALVES PINA	10
CAROLINE RODRIGUES GONZALES	2
CLAYTON ERIK TEIXEIRA	10
DENISE GONCALVES LIMA MALHEIROS	10

HERLAN CASSIO DE ALCANTARA PACHECO	2
LUIS OCTAVIO DA SILVA	10
MARIA STELLA CARDEAL DE OLIVEIRA	12
OLGA MARIA SOARES E GROSS	10
RAFAEL MIELNIK	12
ROBERNIZE CHAKOUR	10
THALLES MARCUS DE MORAIS	10

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

Relação de Servidores de Planurbe que participaram das Audiências Públicas dos Planos de Ação das Subprefeituras	
04-02-2020 Pinheiros	
11-02-2020 Butantã	
13-02-2020 Vila Prudente	ANDRE LUIS GONCALVES PINA (RF.5987831)
17-02-2020 Sé	
18-02-2020 Lapa	
13-02-2020 Freguesia do Ó	CAROLINE RODRIGUES GONZALES (RF. 8795037)
08/02/2020 Guaianazes	
11/02/2020 Ermelino Matarazzo	
12/02/2020 São Miguel Paulista	CLAYTON ERIK TEIXEIRA (RF.7808682)
17/02/2020 Cidade Tiradentes	
18/02/2020 Itaim Paulista	
03/02/2020 Capela do Socorro	
12/02/2020 Jabaquara	
13/02/2020 Vila Mariana	DENISE GONCALVES LIMA MALHEIROS (RF.6989837)
17/02/2020 Ipiranga	
19/02/2020 Santo Amaro	
12/02/2020 Vila Maria-Vila Guilherme	HERLAN CASSIO DE ALCANTARA PACHECO (RF.8795045)
04/02/2020 Penha	
05/02/2020 Sapopemba	
11-02-2020 Butantã	LUIS OCTAVIO DA SILVA (RF.6276598)
17-02-2020 Sé	
18-02-2020 Lapa	
04/02/2020 Parelheiros	
05/02/2020 M'Boi Mirim	
06/02/2020 Campo Limpo	MARIA STELLA CARDEAL DE OLIVEIRA (RF.7521111)
08/02/2020 Cidade Ademar	
13/02/2020 Freguesia do Ó/ Brasilândia	
18/02/2020 Pirituba/ Jaraquá	
03/02/2020 Capela do Socorro	
04/02/2020 Parelheiros	
05/02/2020 M'Boi Mirim	OLGA MARIA SOARES E GROSS (RF.7332475)
06/02/2020 Campo Limpo	
10/02/2020 Aricanduva	
13/02/2020 Vila Mariana	
03/02/2020 Mooca	
04/02/2020 Penha	
06/02/2020 Santana-Tucuruvi	RAFAEL MIELNIK (RF. 8203181)
10/02/2020 Jaçanã/Tremembé	
12/02/2020 Vila Maria-Vila Guilherme	
15/02/2020 São Mateus	
03/02/2020 Mooca	
06/02/2020 Campo Limpo	
10/02/2020 Aricanduva	ROBERNIZE CHAKOUR (RF.3172261)
13-02-2020 Vila Prudente	
17/02/2020 Ipiranga	
08/02/2020 Guaianazes	
11/02/2020 Ermelino Matarazzo	
12/02/2020 São Miguel Paulista	THALLES MARCUS DE MORAIS (RF.7406657)
17/02/2020 Cidade Tiradentes	
18/02/2020 Itaim Paulista	

PORTARIA Nº 39/SMDU/2020
Processo SEI nº 6066.2020/0003291-9.
 Fernando Chucré, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação firmada entre a Prefeitura do Município de São Paulo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp no dia 08 de dezembro de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho conjunto entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) por meio de Coordenadoria de Controle da Função Social da Propriedade (Cepeuc) e Sabesp, que terá por finalidade a ação conjunta de troca de informações técnicas, referentes aos imóveis com indícios de ociosidade delimitados na área central da cidade de São Paulo, visando estimular o cumprimento da função social da propriedade do imóvel urbano e sua revitalização, bem como melhorar a utilização da infraestrutura de água e esgoto instalada na região.
 Parágrafo único. Esse Grupo de Trabalho deverá ter como prazo os primeiros (06) seis meses do Termo de Cooperação firmado entre as partes.
 Art. 2º. O Grupo de Trabalho de que trata a presente portaria será composto por 02 (dois) servidores públicos da Cepeuc, sem prejuízo das demais funções e por 02 (dois) técnicos representantes da Sabesp.
 Parágrafo único. A indicação dos representantes deverá ser formalizada por meio de ofício entre as partes e caso deve ser atualizado caso haja alteração dos representantes.
 Art. 3º. O Grupo de Trabalho tem como objetivo o monitoramento e aprimoramento da ação conjunta entre SMDU e Sabesp, por meio da definição dos seguintes elementos:
 I – Formato da disponibilização dos dados;
 II – Definição da data da disponibilização dos dados anualmente pelos partícipes;
 III – Definição dos critérios para compor os dados propostos no Termo de Cooperação;
 IV- Definição de outras bases que possam subsidiar o objetivo proposto no Termo de Cooperação;
 V- Adequações que se façam necessárias no andamento dos trabalhos do Termo de Cooperação.
 Art. 4º. O Grupo de Trabalho reunir-se-á com a presença de todos seus membros, mediante convocação de qualquer uma das partes.
 Parágrafo único. As reuniões serão documentadas por meio de relatórios periódicos ou atas, que serão disponibilizados no respectivo processo SEI.
 Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 780
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
6014.2020/0002252-9 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Objeto e Pé
Interessados: FLAVIA CRISPIM DIAS DE LIMA
DESPACHO: DEFERIDO
 1 - Defiro o pedido de certidão nos termos da minuta (037241056);
 2 - Publique-se e notifique-se;
 3 - Encaminhe-se à **SEHAB/DIA** para entrega ao interessado da Certidão, pagas taxas devidas;
6014.2020/0002290-6 - Área pública - concessão de uso
Despacho deferido
INTERESSADO: BRUNO DA SILVA PORTO
ASSUNTO: TROCA DE TITULARIDADE DE TPU.
DESPACHO:
 1) - À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social em documento nº 036381948, devidamente acolhido pelo Sr. Diretor de Divisão Regional Trabalho Social - DTS SUL, desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB Decido com base no item 1, inciso 1.1, letra "a" e "b", da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:
 a - **REVOGAR** a permissão de uso do imóvel localizado na Rua João Scatamacchia, 621 - Bloco 04 - AP 32 - São Paulo, Capital, Cód.0300121 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo a Sra. **Priscila Oliveira da Silva** determinando o **CANCELAMENTO** do correspondente Termo de Permissão de Uso;
 b - **OUTORGAR**, por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua João Scatamacchia, 621 - Bloco 04 - AP 32 - São Paulo, Capital, Cód.0300121 ao Sr. **Bruno da Silva Porto**, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.
 2) - **PUBLIQUE-SE.**
Interessada : Luciana da Cunha - CPF: 279.903.638-44
Nº SEI: 6014.2020/0003304-0

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI Nº036704227, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO: 1. A reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel da munícipe Luciana da Cunha , CPF: 279.903.638-44 com fundamento no art. 2º, I, da Portaria SEHAB nº 131/2015. 2. Publique-se
INTERESSADA : Adrielly Campos Fernandes Pedro - CPF: 102.873.698-47
Nº SEI: 6014.2020/0003008-4
 Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI Nº035300198, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, da munícipe Rosimeire Aparecida Campos Fernandes CPF: 256.456.708-84 para a munícipe Adrielly Campos Fernandes Pedro, CPF: 102.873.698-47. 2. 2. A exclusão da munícipe Rosimeire Aparecida Campos Fernandes CPF: 256.456.708-84, do cadastro habitacional em questão.
6014.2020/0002569-2 - Retificação
Interessada: Elisia Santos de Lima
 Retifico, erro no nome de Elisia Santos de Lima Vidal, para **Elisia Santos de Lima** - CPF: **326.218.218-47**, em despacho publicado no D.O. 034963315. Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a documentação juntada por SEHAB/DTS Centro em doc. SEI nº 033743708, na qual consta, a certidão de casamento averbada com a alteração do nome civil, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINANDO:
 1. A retificação do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, da munícipe Elisia Santos de Lima Vidal, para: **Elisia Santos de Lima** - CPF: **326.218.218-47**.
 2. Publique-se.
SEHAB/GABINETE
PROCESSO ELETRÔNICO: 6014.2020/0003290-7
Atos Normativos: Procedimento Interno
Despacho deferido
Interessados: Diversos
?DESPACHO: Convocação para apresentar documentação para atualização cadastral - Rocinha Paulistana. Titulares que não compareceram e/ou não apresentaram a documentação exigida para atualização cadastral:
 ORDEM-TITULAR ATUAL -CPF PARCIALMENTE OCULTO Área de remoção
 1-Adriana Carolina de Souza- - XXX11094806XX- Rocinha Paulistana
 2-Alessandra Aparecida da Silva- XXX08583803XX- Rocinha Paulistana
 3-Ana Lucia de Jesus Silva- XXX98820549XX- Rocinha Paulistana
 4-Andre Roberto dos Santos- XXX97485828XX- Rocinha Paulistana
 5-Bruna Silva de Oliveira- XXX15524843XX- Rocinha Paulistana
 6-Cecilia Mendes Andrade dos Santos- XXX26714568XX- Rocinha Paulistana
 7-Cosme Moreira Adriano- XXX05889822XX- Rocinha Paulistana
 8-Everton Carlos de Sousa- XXX00620829XX- Rocinha Paulistana
 9-Francisco Xavier de Brito Costa- XXX81745884XX- Rocinha Paulistana
 10-Geny Maria dos Anjos- XXX40280873XX- Rocinha Paulistana
 11-Helene Mariano Tavares da Silva- XXX28569410XX- Rocinha Paulistana
 12-Jailson Menezes de Lemos- XXX51044846XX- Rocinha Paulistana
 13-Joao Moreira Pereira- XXX05847391XX- Rocinha Paulistana
 14-Jose de Jesus Moraes- XXX61153534XX- Rocinha Paulistana
 15-Maria Conceicao de Lemos- XXX38396841XX- Rocinha Paulistana
 16-Maria Gorete Alves- XXX95530862XX- Rocinha Paulistana
 17-Maria Jose da Silva Flor- XXX95983489XX- Rocinha Paulistana
 18-Maria Lucidalva da Silva- XXX66081801XX- Rocinha Paulistana
 19-Maria Luciene Ramalho dos Santos- XXX61907814XX- Rocinha Paulistana
 20-Martiniano Damasceno- XXX63447802XX- Rocinha Paulistana
 21-Nadyla Torres de Almeida- XXX86863803XX- Rocinha Paulistana
 22-Nello Nascimento da Silva- XXX09830518XX- Rocinha Paulistana
 23-Quiteria Pereira de Vasconcelos- XXX76890424XX- Rocinha Paulistana
 24-Ronaldo Miranda de Lima- XXX39316831XX- Rocinha Paulistana
 25-Rosimeire Daniel Torres- XXX20319823XX- Rocinha Paulistana
 26-Thaynna de Andrade Ribeiro- XXX03526838XX- Rocinha Paulistana
 27-Thiago Felipe dos Santos- XXX97154863XX- Rocinha Paulistana
 28-Zuleide Souza Santos- XXX46371846XX- Rocinha Paulistana
 29-ADULCE SUELI DA SILVA- XXX61764810XX- Rocinha Paulistana
 30-Adriana Sueli Domingos Souza- XXX33581800XX- Rocinha Paulistana
 31-Claudio Wilson Vieira de Carvalho- XXX54460628XX- Rocinha Paulistana
 32-Carlos Emidio de Jesus- XXX6068853XX- Rocinha Paulistana
 33-Eliana Alves de Souza Santos- XXX24171861XX- Rocinha Paulistana
 34-Juciene Ribeiro de Jesus- XXX36923869XX- Rocinha Paulistana
 35-Dario Isabel de Sousa- XXX64750880XX- Rocinha Paulistana
 36-Cristiane Cruz da Silva- XXX48193886XX- Rocinha Paulistana
 37-Renicleia Queiroz Santana- XXX15458512XX- Rocinha Paulistana
 38-Adriana Carvalho da Silva- XXX74381847XX- Rocinha Paulistana
 39-Agnaldo Augusto Ribeiro- XXX75089825XX- Rocinha Paulistana
 40-Beverli Aparecida de Souza- XXX39121837XX- Rocinha Paulistana
 41-Camila Santos da Conceição- XXX14120832XX- Rocinha Paulistana
 42-Carlos de Jesus Santos- XXX54821500XX- Rocinha Paulistana
 43-Cassio Aparecido dos Santos- XXX03586864XX- Rocinha Paulistana
 44-Climerio Ramos da Silva- XXX60853465XX- Rocinha Paulistana
 45-Edclaudio Lourdes Sales- XXX39025850XX- Rocinha Paulistana
 46-Edimar Soares Santos- XXX65614890XX- Rocinha Paulistana
 47-Hamilton da Silva Feitosa- XXX53139875XX- Rocinha Paulistana
 48-Ivani Conte- XXX73225843XX- Rocinha Paulistana
 49-José Carlos Carneiro de Almeida- XXX96501514XX- Rocinha Paulistana
 50-Josinaldo Matias da Silva- XXX17888832XX- Rocinha Paulistana
 51-Luiz Veras de Queiroz- XXX58504000XX- Rocinha Paulistana
 52-Marcos Aurélio Louredo Formiga- XXX42749515XX- Rocinha Paulistana
 53-Maria Angela Bezerra- XXX09367882XX- Rocinha Paulistana
 54-Maria Elisabete Santos do Nascimento- XXX97328453XX- Rocinha Paulistana
 55-Marinálva Martins Nascimento- XXX79557844XX- Rocinha Paulistana
 56-Nilzete Maria da Glória- XXX23665855XX- Rocinha Paulistana
 57-Railson Ferreira da Silva- XXX81459804XX- Rocinha Paulistana
 58-Rosileide da Silva Epifânio- XXX63788420XX- Rocinha Paulistana
 59-Terezinha Ramos Bastos- XXX29509848XX- Rocinha Paulistana
 60-Valdecir Pereira da Rocha- XXX80750821XX- Rocinha Paulistana
 61-Willian de Sousa Galesso- XXX21028807XX- Rocinha Paulistana
 62-Nilzete Maria da Glória- XXX23665855XX- Rocinha Paulistana
 Nos termos do disposto no inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal, constatada a impossibilidade de contato via telefone e outros meios diretos, devido à falta de cumprimento do item 4, letra "a" da cláusula que estabelece as Obrigações do Beneficiário no Termo de Compromisso de Auxílio Aluguel e do art. 9º, IV, da Portaria 131/SEHAB/2015, quanto a manter as informações no cadastro de SEHAB atualizadas, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS a entrar em contato com a equipe de trabalho social para agendar atendimento através dos telefones 95600-6557 (WhatsApp) ou 322-4510 e 3322-4518 (das 10h às 16h), em até 15 (quinze) dias contados da presente publicação, para apresentar documentação para habilitação de atendimento habitacional definitivo no Empreendimento Estevão Baiao - OUCAE.O no comparecimento ou não acolhimento das justificativas apresentadas, poderá ensejar o bloqueio do benefício do auxílio aluguel e seu consequente cancelamento, nos termos do art. 9º, inciso VI, da Portaria 131/SEHAB/2015.

SEHAB/GABINETE
PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2020/0002555-2
DESPACHO:
 Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº033856375, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO** a concessão do benefício do Auxílio Aluguel a munícipe Sra. Maria Jose Soares da Silva - CPF: 982.566.104.68, mediante análise prévia, atualização cadastral e justificativa técnica, nos termos do art. 2º, § 1, da Portaria SEHAB nº 131/2015.

SEHAB/GABINETE
PROCESSO ELETRÔNICO 7610.2020/0002313-7
DESPACHO AUTORIZATÓRIO:
 I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações 034421450, 034603649 e 035804270 e nos termos da competência delegada a mim pela Portaria nº 064/SEHAB-G/2020 , **AUTORIZO** a emissão de Nota de Reserva com Transferência, para a U.O. **83.10**, no valor de **R\$700.000,00** (setecentos mil reais), para o pagamento complementar da desapropriação do imóvel "FORTE DA RIBEIRA", aprovado na Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/011/2020, onerando a dotação 98.14.16.451.3002.5.403.44906100.08.
 II - **PUBLIQUE-SE**
ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR
CHEFE DE GABINETE – SEHAB

SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2008-0.327.622-9 A vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, e no uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 64/2020-SEHAB.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de Reserva com Transferência para A Unidade 21.10, no valor total de R\$ 3.369.532,71, para o pagamento de desapropriação da área denominada "Barão de Antonina", aprovada na resolução SMDU AOC FUNDURB 11/2020, onerando a dotação 98.14.16.451.3002.5.403.44906100-08.
7610.2020/0002313-7 À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações 034421450, 034603649 e 035804270 e nos termos da competência delegada a mim pela Portaria nº 064/SEHAB-G/2020, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Reserva com Transferência, para a U.O. 83.10, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), para o pagamento complementar da desapropriação do imóvel "FORTE DA RIBEIRA", aprovado na Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/011/2020, onerando a dotação 98.14.16.451.3002.5.403.44906100.08.

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE: JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA E CHRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua **COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017, FAZ SABER a todos os relacionados no presente EDITAL ou que dele tiverem conhecimento que a Coordenadoria de Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Provimento nº 51 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade aos procedimentos de DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA/REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da área conhecida como **Área 4MN1 e 4MN2 – PPP – Lote 5 – tratada no Processo Municipal SEI nº 7610.2020/0001090-6**, com origem nas Transcrições nº 12.586, 12.597, 12.583, 12.573, 12.562, 19.487, 12.563, 12.572, 12.551, 12.574, todas do 3º Registro de Imóveis de São Paulo/SP e nº 56.784 do 1º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com localização atual entre a Rua Bresser, nº 2.572, esquina com a Rua Itajaí -16º Subdistrito Mooca, e que confronta com imóvel de propriedade de **JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA e CHRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA**, titulares de domínio do imóvel das Transcrições nº 57 e 19.487 do 3º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP. Ficam, portanto, **NOTIFICADOS** os confrontantes a apresentar suas razões de discordância à regularização fundiária mencionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital. A impugnação ao procedimento de regularização fundiária deverá ser fundamentada e dirigida à **COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, por meio do seguinte endereço eletrônico **notificacaoreg@prefeitura.sp.gov.br**. A concordância será presumida no caso da não apresentação da impugnação no prazo assinado. E, para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 23 de dezembro de dois mil e vinte.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHO
 Ação Ordinária nº 1057407-89.2017.8.26.0053. Adicional de insalubridade - Pedido de alteração da base de cálculo do padrão N01 para NB1-J40 - Procedência - Trânsito em julgado. Execução definitiva. Providências - Prazo: 21/01/2021. **Processo SEI n.º 6021.2020/0049959-5.**
 Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD 21 por meio da Solicitação PGM/JUD 21 - Cumprimento e RPV nº 03712270 e esclarecimentos da Divisão de Benefícios no Encaminhamento IPREMDB/CAD DCOMENT nº 037197885, constantes do processo nº SEI 6021.2020/0049959-5, para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 1057407-89.2017.8.26.0053, movida por CIRO CALDAS ALVES E OUTROS, em tramitação perante a 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, postulando a alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade do padrão N01 para o padrão NB1-J40, determino, em caráter definitivo, a) anotar a decisão no prontuário do autor CIRO CALDAS ALVES, pensionista nº 321141-01, nascido em 20/08/1967, portador da identidade de RG nº 30.157.653-1 SP/SP e CPF/MF nº 344.168.378/04, na condição de beneficiário da ex-servidora municipal MARIA APARECIDA CALDAS ALVES, falecida em 10/07/2015; b) alterar, caso já não tenha sido feito anteriormente, a partir do presente mês, dezembro de 2020, a base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade do padrão N01 para o padrão NB1 (Tabela B1) estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada de 40 (quarenta) horas efetivamente prestada pela legadora da pensão; c) elaborar demonstrativo das diferenças devidas para o autor, mês a mês, contando-se como termo inicial novembro de 2012 e como termo final a véspera do cadastramento.

ATA N.º 11/2020 COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 11h00min, foi realizada por videoconferência a décima primeira Sessão do Comitê de Investimentos de 2020, na forma prevista pela Portaria IPREM nº 63, de 29 de agosto de 2019 e alterações posteriores, inclusive as alterações dadas pela Portaria IPREM nº 004, de 22 de Janeiro de 2020, sob a Presidência da Senhora Márcia Regina Ungarett, e contando com a presença dos servidores: Marcelo Akyama Florencio, Roberto Augusto Baviera, Valéria Aparecida Catossi Madeira e Stephannie Priscilla Oliveira e Silva membros do Comitê de Investimentos, da servidora Rosister Fátima Vaz Oliveira como convidada e do servidor Bruno Leme Ferreira da Silva como secretário do Comitê de Investimentos. A sessão teve por pauta: a) Relatório mensal relativo a novembro de 2020; b) Política de Investimentos 2021; c) Plano de ação 2021; d) cronograma mensal de reuniões do comitê de investimentos de 2021. A reunião teve início com a apresentação do Relatório Mensal relativo à Novembro de 2020 pela Servidora

Stephannie Priscilla Oliveira e Silva. Informou que no mês de novembro/20 a rentabilidade do fundo IRF-M1 foi de 0,20% e que o fundo IMA-B5 rendeu 1,31%. No acumulado desde agosto/19, mês que foi feita a primeira aplicação no fundo IMA-B5, até novembro/20, o fundo IRF-M1 acumula rendimento de 5,72%, enquanto o IMA-B5 rendeu 10,47% no mesmo período. Pontuou que desde jan/20 até nov/20 a carteira do IPREM rendeu 3,16%, que quando descontado a inflação, encontramos 0,03% de rentabilidade real. Todos participantes concordaram e aprovaram o relatório. Dando continuidade, a Servidora Stephannie Priscilla Oliveira e Silva informou que a Política de Investimentos 2021 foi aprovada pelos Conselhos e consecutivamente assinada pela Secretária Municipal de Gestão – SG, Sra. Malde Maria Vilas Bôas. Todos participantes deram ciência da aprovação. Prosseguindo, a Servidora Stephannie Priscilla Oliveira e Silva apresentou o Plano de Ação do Comitê de Investimentos para 2021. O membro Marcelo Akyama Florencio solicitou retificação nos prazos para elaboração e análise dos relatórios trimestrais, o qual foi corrigido imediatamente. Após a correção, os membros do Comitê de Investimentos concordaram e aprovaram o Plano. A Sessão teve continuidade com a apresentação do cronograma mensal de reuniões do comitê de investimentos de 2021 pela Servidora Stephannie Priscilla Oliveira e Silva. Todos os membros aprovaram. Assim, todos os documentos citados nesta ata estarão disponíveis no site do IPREM e no processo SEI nº 6310.2019/0003765-5 conforme resolução CMN nº 3.922 de 2010. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Bruno Leme Ferreira da Silva, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2020/0002932-8 - LEDA MOREIRA ALVARES - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA**, a partir de 25/05/2020.

6310.2020/0002971-9 - ANTONIO NESTOR DE VASCONCELOS - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA**, a partir de 29/05/2020.

6310.2020/0002973-5 - ARLINDA MARIA DE JESUS DOMINGUES - À vista das informações e com base no artigo 23, I e parágrafo único do artigo 24, todos da Lei nº 9.157/80, **JULGO EXTINTA**, a partir de 24/05/2020.

6310.2020/0002975-1 - BEATRIZ EVANGELISTA DE OLIVEIRA - À vista das informações e com base no artigo 23, I e parágrafo único do artigo 24, todos da Lei nº 9.157/80, **JULGO EXTINTA**, a partir de 19/05/2020.

6310.2020/0002977-8 - DULCINEIA BARBOSA - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA**, a partir de 21/05/2020.

6310.2020/0002989-1 - MARIA DE LOURDES LIMA ALVES - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA**, a partir de 25/05/2020.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2020/0002492-0 - ISABEL FURTADO PAES TSUBAKI - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 032801159, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2020/0002494-6 - JORGE SOARES DA SILVA JUNIOR e JORGE HNERIQUE SOARES SANTOS - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constante no documento SEI nº 033801495, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b5", referente ao Sr. Jorge Soares da Silva Junior.

6310.2020/0002498-9 - LUIZ RUSSO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 034019239, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2020/0002509-8 - RUTH MACHADO OLIVEIRA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 032936455, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2020/0002510-1 - ALDA DE FATIMA NUNES DE ALBUQUERQUE RODRIGUES2 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 032942110, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2020/0002752-0 - ALACYR CAMPBELL ROMANI - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 033973779, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

6310.2020/0002456-3 - EUSLETE NAVES TAVARES DA CRUZ - ADVOGADO : Gerson Luis Zimmermann - OAB/SP 322.161 - À vista das informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 032688027, por não preencher as condições previstas no inciso I, §3º e 5º do artigo 2º e 3º da Lei nº 15.080/2009, Orientação de Serviço 01/12-IPREM/SUP e artigo 5º e 6º do Decreto nº 58.708/2019. Ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a união estável alegada.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

6310.2019/0003394-3 - IONE APARECIDA RAYMUNDO - À vista das informações e a inexistência de novos elementos convincentes, **CONHEÇO**, por tempestivo, o pedido de Reconsideração do Despacho, proferido no documento SEI nº 033268459, do presente processo, mas, no mérito, **NEGO-LHE** provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6044.2020/0005264-2 - PMSF – MONICA BOGOSSIAN – RF(s): 676.894.6-01 - CTC(s) nº(s) 2037/1PREM/2020 emitida(s) em 11/12/2020;

6016.2020/0106561-3 - PMSF – ELEN BAYCISI CEARAMI-COLI – RF(s): 695.101.5-01 e 695.101.5-02 - CTC(s) nº(s) 2072 e 2073/IPREM/2020 emitida(s) em 21/12/2020 e

6032.2020/0002191-1 - PMSF – CARLOS ZANTONIO TRISTAO – RF(s): 477.052.8-01 e 477.052.8-02 - CTC(s) nº(s) 1922 e 1923/IPREM/2020 emitida(s) em 17/11/2020.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADOS PELA PROCURADORA COORDENADORA SUBSTITUTA

6017.2019/0065682-4. SF e PMSF. Bloqueio judicial em conta corrente da PMSF. Decisão judicial definitiva. I - Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação da SF/SUTEM/DEFIN/DIDIS no doc. 033388170, do Procurador Diretor de JUD no doc. 034537014, e das providências da SAF/DOG, no doc. 037270922, à luz do disposto no Decreto nº 59.171/2020, da competência estatuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria nº 24/2017-PGM.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a operação especial 28.21.28.846.0000.0.038.3.3.90.92.00.00 do orçamento vigente, no valor de R\$ 2.848,41 (Dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), referente ao bloqueio judicial ocorrido em conta corrente da PMSF, cujo beneficiário foi Débora Figueiredo Borges CPF 056.240.857-61, conforme decisão judicial no processo 1035863-74.2019.8.26.0053-TJ/SP.

6017.2019/0068762-2. SF e PMSF. Bloqueio judicial em conta corrente da PMSF. Decisão judicial definitiva. I - Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação da SF/SUTEM/DEFIN/DIDIS no doc. 033390145, do Procurador Diretor de JUD no doc. 034058594, e das providências da SAF/DOG, no doc. 037272855, à luz do disposto no Decreto nº 59.171/2020, da competência estatuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria nº 24/2017-PGM.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a operação especial 28.21.28.846.0000.0.038.3.3.90.92.00.00 do orçamento vigente, no valor de R\$ 3.213,09 (Três mil e duzentos e treze reais e nove centavos), referente ao bloqueio judicial ocorrido em conta corrente da PMSF, cujo beneficiário foi Valdivio Rodrigues dos Santos CPF 076.961.028-50, conforme decisão judicial no processo trabalhista 0002680-57.2012.5.02.0033- TRT 2ª Região.

6017.2019/0068763-0. SF e PMSF. Bloqueio judicial em conta corrente da PMSF. Decisão judicial definitiva. I - Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação da SF/SUTEM/DEFIN/DIDIS no doc. 033391132, do Procurador Diretor de JUD no doc. 034009138, e das providências da SAF/DOG, no doc. 037272151, à luz do disposto no Decreto nº 59.171/2020, da competência estatuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria nº 24/2017-PGM.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a operação especial 28.21.28.846.0000.00.0.038.3.3.90.92.00.00 do orçamento vigente, no valor de R\$ 892,97 (Oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), referente ao bloqueio judicial ocorrido em conta corrente da PMSF, cujo beneficiário foi Andreia Rodrigues Fernandes CPF 205.353.718-37, conforme decisão judicial no processo trabalhista 0001917-23.2013.5.02.0065- TRT 2ª Região.

6017.2019/0031346-3. SF e PMSF. Bloqueio judicial em conta corrente da PMSF. Decisão judicial definitiva. I - Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação da SF/SUTEM/DEFIN/DIDIS no doc. 031512819, de JUD no doc. 019704707, e das providências da SAF/DOG, no doc. 037268472, à luz do disposto no Decreto nº 59.171/2020, da competência estatuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria nº 24/2017-PGM.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a operação especial 28.21.28.846.0000.0.038.3.3.90.92.00.00 do orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), referente ao bloqueio judicial ocorrido em conta corrente da PMSF, cujo beneficiário foi Sabrina de Oliveira Martins CPF 264.388.738-70, conforme decisão judicial no processo 2167262-77.2019.8.26.0000- TJ/SP.

6017.2019/0057484-4. SF e PMSF. Bloqueio judicial em conta corrente da PMSF. Decisão judicial definitiva. I - Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação da SF/SUTEM/DEFIN/DIDIS no doc. 033355486, das providências da SAF/DOG, no doc. 037266382, à luz do disposto no Decreto nº 59.171/2020, da competência estatuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria nº 24/2017-PGM.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a operação especial 28.21.28.846.0000.0.038.3.3.90.92.00.00 do orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), referente ao bloqueio judicial ocorrido em conta corrente da PMSF, cujo beneficiário foi Marcelo Orlando Lopes Ciccarelli CPF 408.000.928-30, conforme decisão judicial no processo 0063795-44.2018.8.26.0100-TJ/SP.

6017.2019/00047978-7. SF e PMSF. Bloqueio judicial em conta corrente da PMSF. Decisão judicial definitiva. I - Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação da SF/SUTEM/DEFIN/DIDIS no doc. 033352622, do Procurador Diretor de JUD no doc. 033625043, e das providências da SAF/DOG, no doc. 037263315, à luz do disposto no Decreto nº 59.171/2020, da competência estatuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria nº 24/2017-PGM.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a operação especial 28.21.28.846.0000.0.038.3.3.90.92.00.00 do orçamento vigente, no valor de R\$ 7.941,71 (Sete mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), referente ao bloqueio judicial ocorrido em conta corrente da PMSF, cujo beneficiário foi Cristiane Posses de Macedo CPF 094.528.328-86, conforme decisão judicial no processo 1013980-76.2016.8.26.0053-TJ/SP.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP

SEI 7910.2019/0000997-4 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Depósito complementar da oferta para fins de emissão na posse de imóvel necessário à implantação de Equipamento Público. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGM.G, e, tendo em vista a exceção prevista no art. 1º, inciso

V do Decreto nº 59.934 de 01/12/2020, o qual determinou o encerramento do exercício de 2020, bem como o Decreto nº 60.016 de 21/12/2020, que autorizou a abertura de crédito adicional suplementar, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **16.00.16.10.12.12.3011.3.002.4.4.90.61.00.00**, no valor de **R\$ 21.667,23 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos)** do orçamento vigente, conforme a nota de reserva com transferência de recursos (doc. 037247368), efetivada no processo administrativo nº 7910.2019/0000997-4, correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de emissão na posse de imóvel necessário à implantação de Equipamento Público no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1073118-66.2019.8.26.0053 – 12ª VFP.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2020/0084077-0

PORTARIA Nº 523/2020-SMS.G
O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:

Prorrogar o prazo previsto no parágrafo segundo do art. 1º da Portaria 492/2020 para até 31 de janeiro de 2021.

PROCESSO: 6018.2020/0020154-9

DESPACHO DO SECRETÁRIO
À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO o Primeiro Termo Aditamento ao Contrato 048/2020/SMS-1/CONTRATOS, celebrado com pessoa jurídica de direito privado H E ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 62.533.278/0001-81, para o acréscimo de R\$244.584,09 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), do montante inicial do contrato e sua prorrogação pelo período da execução por 30 (trinta) dias, até 16/01/2021, para realização das obras de reforma da UBS Vila Jacuí, no âmbito do projeto Avanço Saúde São Paulo, que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (027573568), através do Empréstimo 4641/OC-BR (027573496), a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00, Fonte 01, NR nº 65.064/2020 (036088912).

PROCESSO: 6018.2020/0072772-9

SEI nº 036879863
DESPACHO DO SECRETÁRIO
À vista dos elementos constantes no processo administrativo SEI nº 6018.2020/0072772-9, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS A PROCED, com fundamento no art. 102, III, "c" do Decreto 43.233/03, uma vez que existem indícios de responsabilidade funcional, que fazem jus a complementação das investigações através de Sindicância.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LESTE

RERRATIFICAÇÃO
LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU – DOC/SP 28/12/2016 - PÁGINA 31:

PORTARIA Nº 2375/2016-SMS.G
(...)

Art. 11 Fica denominada UBS Jd. Romano (Vila Itaim), localizada à rua Rio Manoel Alves, nº 57 – Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Art. 12 Fica denominada UBS Três Pontes, localizada à rua Catulé com rua Capaxós – Subprefeitura de São Miguel Paulista.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. SEI 6018.2020/0088469-7 - I. À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para o mês de **JANEIRO/2021**, para atender as necessidades emergenciais das Unidades de Saúde, subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Mooça, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **SANNY FABRETTI BUENO GROSSO, RF nº 7460759/1, CPF nº 143.945.738-74**, com fundamento nos artigos 1º e 2º, incisos I, II e III, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e pela Portaria SF nº 77/2019, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00** ou outra dotação que vier substituir no exercício de 2021.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. SEI 6018.2020/0088748-3 - I. À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, para o mês de **JANEIRO/2021**, para atender as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis, nas Unidades de Saúde subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Vila Pudente/Sapopemba, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **GISELLE CACHERIK, RF nº 743.859-1, inscrita no CPF nº 287.529.308-74**, com fundamento nos artigos 1º e 2º, incisos I, II e III, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e pela Portaria SF nº 77/2019, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00** ou outra dotação que vier substituir no exercício de 2021.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2020/0036750-1 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03, a(s) emissão(ões) da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período 01/01/2021 à 20/11/2021, no valor de **R\$ 12.330,67** (doze mil trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), principal, em favor da TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62, visando à cobertura de prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) por meio de troncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR), da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.021.

6018.2020/0014682-3 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as justificativas constantes no link 037322248, AUTORIZO o(s) CANCELAMENTO(S) da(s) Nota(s) de Empenho 61.145/2020, no valor de **R\$ 1.269,00** (um mil duzentos e sessenta e nove reais),

emitidas em favor da empresa SALATIEL MARTINS MENDONCA 96731869104, CNPJ 35.916.316/0001-02, da dotação 84.10.1.0.301.3003.2.509.4.4.90.52.00.02, do orçamento vigente, haja vista que o saldo não será utilizado devido a inexecução total do ajuste.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE
DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROCESSOS DE ADIANTAMENTO BANCARIO APROVADOS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, e Portaria SMS.G 32/13, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados.

PROCESSO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	VALOR
6018.2020/0077082-9	Cicera A V Silva	Novembro/2020	550,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE
DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

DESPACHO
2015-0.239.133-0 I – À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, face a delegação excepcional contida na Portaria 702/2018-SMS.G, e suas alterações, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 032/2020 ao Contrato de Gestão nº R019/2016-CPSSS/MS firmado entre esta Pasta e a entidade SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI, CNPJ nº 61.687.356/0001-30 cujo objeto consubstancia-se na aquisição de Material permanente – Contrapartida BID – UBS Burgo Paulista, da rede assistencial da Supervisão Técnica de Ermelino Matarazzo, cujo orçamento corresponde ao valor total de R\$ 61.450,00 (Sessenta e Um Mil, quatrocentos e cinquenta reais), a título de Investimento. O pagamento das despesas será realizado em uma única parcela, onerando a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4505200.00.

II – AUTORIZO, outrossim, a emissão da nota de empenho para o período mencionado.

DESPACHO
2014-0.337.134-9 I – À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 037/2020 ao Contrato de Gestão nº R009/2015-SMS-G, firmado entre esta Pasta e a entidade Fundação do ABC CNPJ nº 57.571.275/0001-00, cujo objeto consubstancia-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de São Mateus, objetivando a Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para aquisição de mobiliário por Emenda Parlamentar para a UBS Jd. Santo André, cujo orçamento corresponde ao valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a título de Investimento. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.

II – AUTORIZO, outrossim, a emissão da nota de empenho para o período mencionado

DESPACHO
2014-0.337.134-9 I – À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 038/2020 ao Contrato de Gestão nº R009/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a entidade Fundação do ABC CNPJ nº 57.571.275/0001-00, cujo objeto consubstancia-se na aquisição de material permanente – Contrapartida BID – UBS Jd. Rio Claro, da rede assistencial da Supervisão Técnica de São Mateus, cujo orçamento corresponde ao valor total de R\$ 71.500,00 (Setenta e Um mil e quinhentos Reais) a título de Investimento. O pagamento das despesas será realizado em uma única parcela, onerando a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.2.04.44505200.00.